



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**ERRATA DO DECRETO N.º 085/2025
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

O decreto n.º 085/2025 de 21 de janeiro de 2025, publicado na edição n.º 382, de 22 de janeiro de 2025, do Diário Oficial do Município de Canindé de São Francisco/SE, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

ART. 1.º FICA NOMEADO (A) SENHOR (A) **GEOVANDRO DE SOUZA CRUZ**, PORTADOR (A) DO CIC/CPF SOB O Nº **051.198.164-36**, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE **CHEFE DE DIVISÃO**, SIMBOLO CC-XII, NA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**.

Leia-se:

ART. 1.º FICA NOMEADO A SENHOR (A) **GEOVANDRO DE SOUZA CRUZ**, PORTADOR (A) DO CIC/CPF SOB O Nº **051.198.164-36**, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE **CHEFE DE DIVISÃO**, SIMBOLO CC-XI, NA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**.

**JOSE MACHADO
FEITOSA
NETO:00576785539**

Assinado de forma digital por JOSE
MACHADO FEITOSA
NETO:00576785539
Dados: 2025.02.19 20:22:03 -03'00'

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO**



**CANINDE
DE SÃO
FRANCISCO**

O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe